



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.066.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.066.650,00

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

389	10.301.0020.1012.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 601
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 000	SAÚDE	

422	10.301.0020.1012.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 000	SAÚDE	

424	10.301.0020.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	63.900,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 000	SAÚDE	

390	10.302.0030.1015.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	80.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 601
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 000	SAÚDE	

423	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	168.750,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 000	SAÚDE	

02 07 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

408	26.782.0058.1058.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	524.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.066.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.793

Fontes de Recurso

2	500	524.000,00
2	600	232.650,00
2	601	160.000,00
2	621	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA

Prefeito Municipal

609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de abril de 2025